



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO  
000145/2024 Ordinário

DATA EMISSÃO  
15.01.24

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007  
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA  
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00144|00921

CREDOR JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS 023.263.049-69 04450  
 ENDEREÇO RUA CÂNDIDO MERLO 101 CENTRO CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

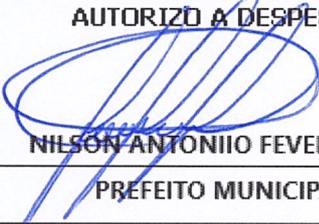
LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
34.000,00	33.700,00	150,00	33.550,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento de Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de pacientes ao Hospital UOPECCAN.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

<b>FONTE DE RECURSO</b> 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços	<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	150,00
--	----------------------	--------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

<b>EMITIDO</b>   <b>ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN</b> CONTADORA	<b>VISTO</b>  <b>MATEUS DALLAGNOL</b> DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	<b>AUTORIZO A DESPESA</b>   <b>NILSON ANTONIIO FEVERSANI</b> PREFEITO MUNICIPAL
--	--	--

**ORDEM DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

36 DE Janio DE 2024

**FABIANA MAGALI NOVADZKI - CHEFE DA DIV. DE TESOUREARIA**

**RECIBO R\$**  
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

**CREDOR**

BANCO  
 Nº CHEQUE  
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NI

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_ 150,00 \_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_ 150,00 \_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de pacientes ao Hospital UOPECCAN.

Bom Sucesso do Sul, 16 de janeiro de 2024.

---

JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS  
CPF/MF 023.263.049-69



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 002, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

**Conceder diária de viagem ao servidor  
Jucimar Girardello de Freitas.**

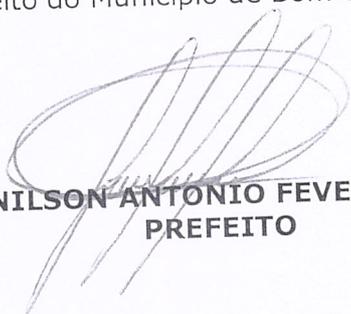
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

### RESOLVE

**Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 16 de janeiro de 2024, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até o Hospital UOPECAN.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2024.

  
**NILSON ANTONIO FEVERSANI  
PREFEITO**



**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ 08.842.588/0001-32**

Bom Sucesso do Sul, 15 de janeiro de 2024

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

**DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: Jucimar Girardello de Freitas  
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 4928.3  
Cargo: Motorista

**ACOMPANHANTES**

Ovidio Vicini

**DADOS DA VIAGEM**

Data da Viagem: saída dia 16/01 às 07:h30 e retorno no dia 16/01 às 17h00

Destino: Cascavel- PR;

Valor de diárias: 1/2 diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: Renault Master.

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: UOPECAN

**Liberação Orçamentária**

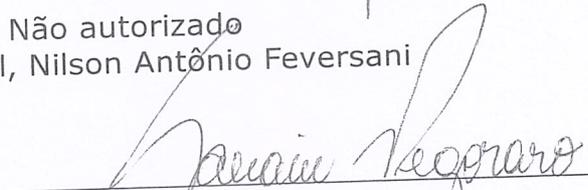
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 15/01/2024.

Assinatura do solicitante: \_\_\_\_\_

( ) Autorizado ( ) Não autorizado  
Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

  
Saliene Pegoraro  
Secretária do Departamento de Saúde

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2024.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:3964F8E5

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 002, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 16 de janeiro de 2024, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até o Hospital UOPECAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2024.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:B5B6C37E

**CHEFE DE GABINETE**  
**DECRETO Nº 3.409, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a exoneração, por termino de mandato, dos Conselheiros Tutelares do Município de Bom Sucesso do Sul – PR.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**, Prefeito de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**

Art. 1º Ficam **exonerados, por termino de mandato**, os Conselheiros Tutelares do Município de Bom Sucesso do Sul, abaixo relacionados:

**Darci Dalponte** – RG. nº 3.061.331-7 – Conselheiro Tutelar;

**Eleime Rosa Frizon Prechlak** – RG. nº 3.819.992-7 – Conselheiro Tutelar;

**Nilso Antonio Penso** – RG. nº 6.060.029-6 – Conselheiro Tutelar;

**Rosemeri Martins de Mello** – RG. nº 5.214.586-4 – Conselheiro Tutelar;

**Tania Mara Sociro de Moraes** – RG. nº 5.057.861-5 - Conselheiro Tutelar;

**Zanete Araujo Bier Grigolo** – RG. nº 7.930.523-5 – Conselheiro Tutelar;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 15(quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2024.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:23B1A1A3

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY**  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - DOCUMENTO DE**  
**FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 01**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 01 -**  
**DFD**  
**DISPENSA DE PEQUENO VALOR**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Face ao constante destes autos de procedimento de contratação direta acima citado. Considerando que a presente contratação apresenta um baixo custo, enquadrando-se na situação disposta na Resolução 06/2023 e respeita os limites previstos no art. 95 §2º da Lei Federal nº 14.133/21.

Assim, adjudico o objeto da Dispensa de Licitação conforme segue:

**EMPRESA: Etapa Materiais de Construção**

**CNPJ: 01.329.877/0001-93**

**DOTAÇÃO: Material de uso e consumo**  
**01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00**

**OBJETO: Aquisição de tempo para a pia da Copa da Câmara Municipal de Braganey.**

**VALOR TOTAL: R\$200,00 (duzentos reais).**

Braganey, 15 de janeiro de 2024.

**ANA ROSA BARBOSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Braganey

Publicado por:  
Elaine Saete da Rocha  
Código Identificador:39E0E174

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2023 –**  
**VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 119/2023**

**VALIDADE: 12 MESES APÓS SUA ASSINATURA**  
**(IMPRORROGÁVEL)**

**PREÂMBULO**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. De um lado, o **MUNICÍPIO DE BRAGANEY** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 78.121.902/0001-73 com sede à Avenida Arthur Pereira, nº. 860, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. 5.689.696-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 965.472.949-00, residente e domiciliado na Cidade de BRAGANEY Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**.

2. E, de outro lado, a empresa **EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 45.255.416/0001-99, sediada na Avenida SETE DE SETEMBRO 4995, 0, AGUA VERDE, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80250205, neste ato representada pelo Sr **CLEYTON LIMA MENDEZ**, portador do CI/RG Nº. e inscrito no CPF/MF Nº. **049.140.711-42** doravante denominada **CONTRATADA**. “As partes acima nomeadas e qualificadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666; de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 0119/2023** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.”

**CLÁUSULA – DO OBJETO**

O objeto desta ATA é o Registro de Preços para aquisição de Kits Escolares para atendimento a Lei Municipal nº 842/2022 que cria o projeto “**EDUCA MAIS PARA O FUTURO**”, conforme

## Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	0602 / 006 / 00624061-7
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.842.588/0001-32

<b>Banco:</b>	756 - BANCO SICOOB 0000000 - 02038232
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	3076 / 00000029915-4
<b>Tipo de pessoa:</b>	FÍSICA
<b>Nome:</b>	JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS
<b>CPF/CNPJ:</b>	023.263.049-69
<b>Valor:</b>	R\$ 150,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	DIARIA JUCIMAR DE FREITAS
<b>Histórico:</b>	

<b>Data de débito:</b>	16/01/2024
<b>Data / Hora da operação:</b>	16/01/2024 11:24:01

<b>Código da operação:</b>	00112643
<b>Chave de segurança:</b>	K8GF6H9C7RRUCU44

<b>CPF'S autorizadores:</b>	034.800.799-03
	717.951.209-59

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104

**ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020**

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Saúde

**Nome do Servidor Beneficiário:** Jucimar Girardello de Freitas

**Matrícula:** 4928.3

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** \_\_\_\_/\_\_\_\_

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Cascavel - Pr

**Data de Saída:** 16/01/2024

**Data de Chegada:** 16/01/2024

**3. Justificativa**

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) para o UOPECAN

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** 1/2 diária

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 150,00

**5. Locomoção**

**Veículo:** Renault Master.

**Frota:** Departamento de Saúde

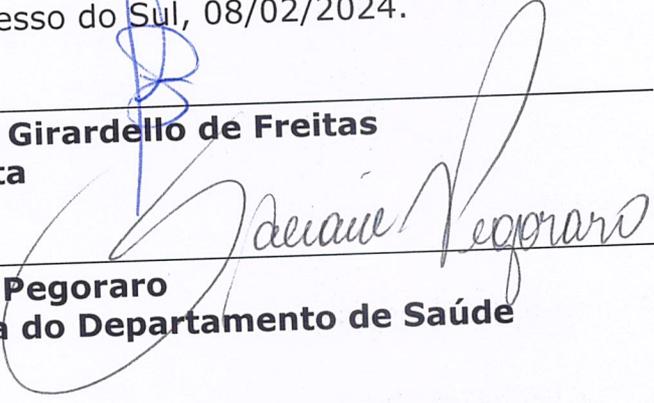
**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 08/02/2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Jucimar Girardello de Freitas**  
Motorista

  
\_\_\_\_\_  
**Saliane Pegoraro**  
Diretora do Departamento de Saúde